



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 100/2008

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 957/2008 de 21/07/2008, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 23/07/2008, Edição de nº 8.338, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º) Fica pelo presente Decreto, o Poder executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 259.294,01 (Duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e noventa e quatro reais e um centavos), destinado a atender despesas do fundo municipal de saúde, conforme discriminado a seguir:

UG: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05. SECRETARIA DE SAÚDE

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103020010.2.023000 - ATENDIMENTO CLÍNICOS/CIRURGICOS/ODONTOLÓGICOS	
3.3.71.39.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA.....R\$	5.752,23
2941 - Fonte: 33333 - Progr.Alta/Média Compl.Txs.Fisc.Vig.Sanit. - Ex. anterior	
3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	80.000,00
2942 - Fonte: 03303 - Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 - 15%) Ex. anteriores	
3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA.....R\$	37.528,61
2943 - Fonte: 03303 - Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 - 15%) Ex. anteriores	
3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA.....R\$	17.816,48
2944 - Fonte: 33323 - Progr.Saúde A.I.H.s - Ex. anterior	
3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	8.159,61
2945 - Fonte: 33312 - Progr.Saúde.Epid.Cont.Doenças - Ex. anterior	
3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA.....R\$	49.527,88
2946 - Fonte: 33316 - Progr.Agentes Com. de Saúde - PACs - Ex. anteriores	
3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	37.263,14
2947 - Fonte: 33311 - Programa Saúde da Família / PSF - Ex. anterior	
3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	19.704,64
2948 - Fonte: 33331 - Transf.SUS - Estadual / PSF - Ex. anterior	
103030010.2.025000 - ATENDIMENTO NAS U.B.S.	
3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA.....R\$	829,11
2949 - Fonte: 03308 - Taxa de Vigilância Sanitária - exerc. anteriores	
3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA.....R\$	1.632,62
2950 - Fonte: 33313 - Progr.Saúde - Vig. Sanit. - Ex. anteriores	
3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	1.079,69
2951 - Fonte: 33314 - Progr.Saúde Bucal - PSB - Ex. anteriores	
SOMA.....R\$	259.294,01

Art. 2º) Os recursos para fazerem face ao encargo gerado pelo que determina o artigo primeiro deste Decreto, decorrerão do SUPERÁVIT FINANCEIRO das fontes da receita (valores desonerados), apurados no balanço geral do(s) exercício(s) anterior(es), conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

33333 - Progr.Alta/Média Compl.Txs.Fisc.Vig.Sanit - Ex. Anterior.....R\$	5.752,23
03303 - Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 - 15%) Ex. anteriores.....R\$	117.528,61
33323 - Progr.Saúde A.I.H.s - Ex. Anterior.....R\$	17.816,48
33312 - Progr.Saúde.Epid.Cont.Doenças - Ex. Anterior.....R\$	8.159,61
33316 - Progr.Agentes Com. de Saúde - PACs - Ex. anteriores.....R\$	49.527,88
33311 - Programa Saúde da Família / PSF - Ex. Anterior.....R\$	37.263,14
33331 - Transf.SUS - Estadual / PSF - Ex. Anterior.....R\$	19.704,64
03308 - Taxa de Vigilância Sanitária - Ex. Anteriores.....R\$	829,11
33313 - Progr.Saúde - Vig. Sanit. - Ex. Anteriores.....R\$	1.632,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

33314 - Progr.Saúde Bucal - PSB - Ex. Anteriores.....R\$ 1.079,69
SOMA.....R\$ 259.294,01

disposições em contrário.

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

de dois mil e oito.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de julho do ano

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
-Prefeito Municipal-

Publicado(a) no Jornal
UNUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8340
Data, 25 / 07 / 2008
O FUNCIONÁRIO